

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTRARIA/SAAE Nº 040/2014

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor e dá outras providências."

O Diretor Geral desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 020/2013, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor EREMILSON BATISTA DE SOUSA, inscrito no CPF/MF nº 020.397.425-57, portador de cédula de identidade nº 13644713-96, do cargo de Encanador.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeitos reatrativos a 18 de fevereiro de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR, 03 de dezembro de 2014.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Geral

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 041/2015

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.”

O Diretor Geral desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 099/2010, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE composta pelos servidores abaixo indicados:

- I – Givonete J. da Silva, mat. 016;
- II – Leidemeire Nunes da Silva Campelo, mat. 030;
- III – Gilmar Campos Lima, mat. 015.

Art. 2º - A presidência será exercida pela servidora constante do inciso I, do art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR, 01 de Setembro de 2015.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Geral